

TRANSPARÊNCIA - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE COLABORAÇÃO ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA – SP

TERMO DE COLABORAÇÃO ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL HOLAMBRA – SP

TERMO DE DOAÇÃO ENTRE ASSOCIAÇÃO BRAZILIAN KIDS CARE E ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER

ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER

CNPJ: 00.944.523/0001-96 - Rua Fernando Sia, nº 520, PQ Industrial Itamaraty - Artur Nogueira SP

OBJETO DA PARCERIA:

Proteção especial de alta complexidade, serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

RECURSOS HUMANOS ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER

RECURSOS HUMANOS ARTUR NOGUEIRA JANEIRO 2025

E-SOCIAL	NOME	ADMISSÃO	DEMISSÃO	OBSERVAÇÃO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
1216	JAYANE PEREIRA DA SILVA SANTOS	15/01/2025			CUIDADOR(a) DE CRIANÇA	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO
3428	GIDALTI MARIA DO NASCIMENTO NUNES	01/02/2024			ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO
25	VERA ALEXANDRINO PEREIRA MIRANDA	01/03/2007			CUIDADOR(a) DE CRIANÇA	ENSINO MÉDIO COMPLETO
80	ANTONIA ZENILDA RODRIGUES LIMA	06/03/2023	29/01/2025	Demissão sem justa causa	COZINHEIRA(o)	ENSINO MÉDIO COMPLETO
790	LEANDRA DE LOURDES CHAVES	25/03/2024	01/01/2025	Demissão sem justa causa	AUX DE SERVIÇO GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
4353	SARA DE SOUZA LOPES	11/04/2024			CUIDADOR(a) DE CRIANÇA	ENSINO MÉDIO COMPLETO
85	THAIS PELOIA CAPELLO	03/06/2023			COORDENADOR(a)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO
4324	ANA CLARA DOS SANTOS	08/06/2024			CUIDADOR(a) DE CRIANÇA	ENSINO MÉDIO COMPLETO
2982	SILVIA HELENA EUGENIO	06/06/2024			CUIDADOR(a) DE CRIANÇA	ENSINO MÉDIO COMPLETO
76	ANDREA LETICIA FERNANDES	05/07/2022			ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO
RPA	NATALIA DE SOUSA VIANA	06/08/2024			PSICÓLOGA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO
74	ALESSANDRA FERNANDES ROCHA	08/11/2021			CUIDADOR(a) DE CRIANÇA	ENSINO MÉDIO COMPLETO
20	SARA DE SOUZA LOPES	26/12/2024			CUIDADOR(a) DE CRIANÇA	ENSINO MÉDIO COMPLETO
9742	JOÃO MARCELO LOPES DOS SANTOS	17/12/2024			CUIDADOR(a) DE CRIANÇA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Declaro(amos), na qualidade de coordenação responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão público parceiro indicado acima.

Artur Nogueira, 10 de fevereiro 2025

Thais Peloia Capello – Coordenadora Geral de Abrigo